

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS., de ora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT, inscrito no CPF/MF sob n. 010.580.759-18, RG. N. 4.077.236 SSP/SC, residente e domiciliado á Avenida Nereu Ramos n.1383-E, apto. 803, Edifício Trevisol, Centro, Chapecó-SC, resolvem celebrar o ADITIVO na forma de prorrogação de prazo e de Reajuste (atualização monetária) ao Contrato Administrativo n. 02/2023, originário do Processo Licitatório n. 001/2023-FMS, na modalidade de Pregão Presencial n. 001/2023-FMS, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços objeto do Contrato Original , até 01 de março de 2.025.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o preço dos serviços mensal de coleta de lixo urbano e rural, do valor originário de R\$ 3.240,95 para R\$3.339,06 conforme percentual do período de 01/03/23 a 01/03/24, do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), correspondente a 3,02% a partir de 01 de março de 2.024. .

Parágrafo Primeiro - O preço contratual de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) por quilo do excedente coletado, permanece o mesmo.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária dos exercícios de 2.024 e 2.025.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato nº 02/2023 ora aditado

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 29 de fevereiro de 2.024

EDGARD FARINON
Prefeito Municipal
Município Contratante

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT
P. SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Empresa Contratada

LUCILA C. SERIGHELLI
Secretária da Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.